

detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

- f) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Os funcionários da Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea e) do n.º 11.2 do presente aviso, a qual será remetida ao júri do concurso pelos Serviços de Recursos Humanos da Universidade.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no placard de entrada da Reitoria da Universidade do Algarve, nos Campi da Penha e de Gambelas, em Faro.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Pedro Alfonso Ferré da Ponte, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Leal Ramos Vieira, directora de serviços do Serviço de Documentação e Publicações da Universidade de Lisboa.
- 2.º Maria de Fátima Correia de Oliveira Crespo, assessora principal de biblioteca e documentação do Departamento de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Emília Maria de Oliveira Calado Clemote, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- 2.º Mariana Rosa Piado Farrusco, directora de serviços dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve.

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer tipo de discriminação.»

20 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2/2005. — Por despacho de 1 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Joaquim José Brandão Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, de 1 de Outubro de 2004 a 31 de Julho de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 135.

22 de Novembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Edital n.º 3/2005 (2.ª série). — Referência CD-Q-36-DRH/2004. — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de dois lugares de professor associado do grupo/subgrupo 6 — Química.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitoria da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos das áreas científicas de Química Inorgânica e Materiais, Química Organometálica, Química Bioinorgânica, Química de Polímeros e Espectrometria de Massa.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º e nos artigos 50.º a 52.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

17 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 166/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 25 de Junho de 2004:

Licenciado Paulo Manuel Sampaio Mêda, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como assistente convidado além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço a partir de 13 de Setembro de 2004, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 167/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Doutor Alexandre Borges de Miranda, professor auxiliar convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como professor auxiliar além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 168/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brójo, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como professor auxiliar, além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21 de Julho de 2004, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 169/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 13 de Setembro de 2004:

Mestre Pedro Gabriel de Faria Lapa Barbosa de Almeida, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como assistente convidado, pelo período de um ano, além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 170/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2004:

Licenciada Maria da Conceição Lousada Ferreira, assistente estagiária além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como assistente além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 30 de Julho de 2004, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 171/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

José Alberto Borges Teófilo, a desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Economia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 17 de Novembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 10/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, a p. 18 430, o despacho n.º 25 342 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «prorrogado o contrato por um ano com início em 28 de Novembro de 2004» deve ler-se «renovado o contrato por um ano com início em 28 de Novembro de 2004». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 77/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da área generalista, para exercer funções na Divisão de Alunos da Direcção de Serviços Académicos, do quadro de pessoal não docente, da Reitoria da Universidade de Lisboa, conforme despacho reitoral de 14 de Maio de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Julho de 2002.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída à Reitoria da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004, pelo despacho n.º 13 234/2004, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — no âmbito dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-004 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;